UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL N° 01/2024 – PPGCOM/UFC
SELEÇÃO DE INDICADOS PARA CONTEMPLAÇÃO POR BOLSAS ACADÊMICAS DE MESTRADO E DOUTORADO

Em resposta ao recurso de Antonio Laurindo de Holanda Paiva Filho (Mestrado).

A candidatura de Antonio Laurindo de Holanda Paiva Filho solicitou recurso referente ao resultado preliminar do Edital 01/2024 do PPGCOM/UFC (Seleção de Indicados para Contemplação por Bolsas Acadêmicas de Mestrado e Doutorado), alegando o seguinte: "solicitação de esclarecimentos acerca dos pontos atribuídos e descartados, de forma que justifique a não concessão dos 114 pontos, nota esperada e declarada no ato de inscrição".

No entanto, o supracitado Edital exige a comprovação de todas as informações prestadas na inscrição.

Segundo o Edital: "2.2) Só serão classificados discentes/candidatos que apresentarem **todos os documentos** exigidos no ato da inscrição e 2.4) É de inteira responsabilidade da pessoa candidata à bolsa a **entrega** e a veracidade de **quaisquer informações contidas nos documentos**".

O candidato não anexou declaração dos outros moradores (*4 – Onde você reside atualmente? (anexar cópia IPTU e/ou contrato de locação e/ou outros comprovantes | Em casa ou apartamento alugado, com amigos (anexar declarações dos outros moradores, com cópia de RG dos mesmos) (20).*

Portanto, a Comissão **indefere** a solicitação da proponente.

Fortaleza (CE), 12 de março de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIELA FROTA REINALDO
Data: 12/03/2024 09:49:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Profª Drª. Gabriela Frota Reinaldo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
PPGCOM |ICA|UFC